

de Enfermagem, vertente de Fundamentos de Enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 176/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Diogo Leichsenring Franco — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 177/2005. — Por despacho do vice-presidente:

José de Oliveira Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 178/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 179/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Florian Perzborn — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 180/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Ana Mafalda de Brito e Cunha Leite de Castro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 181/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Pedro Moreira Cabral — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 182/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Constantin Sandu — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 183/2005. — Por despacho do vice-presidente:

José Maria da Silva Pina — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 184/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Angel Maria Gonzalez Casado — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 185/2005. — Por despacho do vice-presidente:

Gustavo Afonso Nina de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 186/2005. — Por despacho do vice-presidente:

António Manuel Correia Saiote — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 187/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Norma Augusta Graça Silvestre — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 188/2005. — Por despacho da vice-presidente:

José Augusto Magalhães Macedo Prata — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2004 e validade até 3 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 189/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António Avelino Amorim Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004 e validade até 1 de Dezembro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 190/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Elsa Maria de Carvalho Ferreira Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente com efeitos